

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 13 de agosto de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 415 – Lei Municipal nº 3532 de 06/07/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

Lei nº 3.532/2015

Dispõe sobre denominação de escadaria e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA, Estado de Minas Gerais, Marco Antônio Ferraz Junqueira. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Raimundo Francisco Alves, a escadaria que liga a Rua Dr. Didico, próximo ao nº 190 à Rua Iapu – Bairro Santa Cruz.

Art. 2º. Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 06 de julho de 2015.

Marco Antônio Ferraz Junqueira

Prefeito Municipal